



# UNIÃO FIGUEIROENSE

Orgão do Centro Democratico Dr. Affonso Costa

## PUBLICAÇÕES

Communicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam

Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE.

Redacção e Administração  
Rua Luiz Quaresma Val do Rio

DIRECTOR — Alfredo Simões Pimenta

Editor — Alfredo Lencastre e Barros

Administrador e proprietario — José Miguel Fernandes David

## ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adiantado	152.0
Semestre	60.0
Brazil (moeda forte)	2500.0
Africa	152.0
Numero avulso	30

## DESAPFRONTA

Ao sr. Ministro da Justiça e ás  
 pessoas de bem

### Os factos

Ha cerca de trez annos quasi nada advogo, porque o tempo me é pouco para tratar dos meus negocios e se de quando em vez appareço no tribunal para fazer serviço, se de quando em quando dou a minha opinião sobre assumptos juridicos é por méro favor, solicitação por amigos.

Falem por mim os cartorios do juizo, testemunhem o que affirmo os amigos a quem tenho servido. Se os inimigos disserem que é por falta d'aptidão com isso me não incommodo, porque ninguém é obrigado a utilizar os meus serviços.

Recuso systematicamente o serviço que me offerecem, mas continuo a fazer o papel de juiz de paz, fazendo ver ás pessoas que me procuram que é indispensavel a existencia dos tribunaes, todavia que só em casos extremos deve recorrer-se a elles, como em therapeutica se recorre aos venenos energicos só em casos agudos, pelos incommodos, pelas inquietações, tempo e dinheiro gastos e até pelas contingencias do resultado final. E o certo é que tenho tirado bom resultado, pois que na região em que vivo tem diminuido extraordinariamente o animo de liquidar questões no tribunal.

Em um dos primeiros dias de março d'este anno, ao entrar na conservatoria, dirigiu-se-me o meu ajudante sr. Abilio David dos Reis, bastante incommodado contando-me com surpresa que Gameiro Santos o ia demandar e a diferentes amigos por uma divida supposta da philarmónica União Republicana Figueiroense.

Logo em seguida appareceram os meus amigos srs. Manoel Dias Coelho, José Miguel Fernandes David, Camillo d'Araujo Lacerda e outros e falando sobre o mesmo assumpto pediram-me todos que lhes havia de fazer o favor de ser d'elles advogado na causa.

Respondi que, como amigo, não me recusava, mas que era uma imprudencia da parte d'elles confiarem-me tal mandato, visto que já não

advogava, e pois que, tendo de desviar a minha attenção pelas minhas coisas, corriam o perigo de serem prejudicados com qualquer falta involuntaria. Insistiram e assim tive d'acceptar.

Confecionando a contestação, logo no seu artigo 1.º digo o seguinte.

«Provará que a acção é um repositório simplista de enormes falsidades sobre factos e juridicamente falando, destinada a ficar celebre nos «annaes da gaita», trasida a juizo como vingança atabalhoada de reprovação de actos que offendiam o decore e a boa razão e ainda como prova dos baixos processos a que ultimamente se tem descido n'esta boa povoação de Figueiró dos Vinhos.»

O juiz de Figueiró não n'andou riscar palavra alguma das que estão no artigo, nem o podia fazer, porque não ha ali uma unica palavra que não seja parlamentar.

O auctor na replica veio com uma historia muito estafada que nas suas entrelinhas envolve uma grosseria. Na treplica respondi com uns contos innocentes, tendo apenas em vista ridicularisar a causa, que de seu natural é ridicula. O juiz, nem uma palavra de observação sobre o caso.

Pela verdade do que affirmo respondem os autos.

E' designado o dia 28 de junho do anno corrente para discussão e julgamento da causa.

Nas instancias ás testemunhas do auctor, a nada menos de seis, em vez do termo «philarmónica» frequentes vezes empreguei o termo «gaita» sem que o juiz fizesse a mais leve observação até esta altura, nem mostrasse por isso, o mais leve incommodo e até, contrariamente, virado para a banca dos advogados se mostrou sempre risonho.

Quando me chegou a vez de fazer instancias á testemunha Arthur Sequeira de Carvalho, este em geral, respondia com evazivas e considerações descabidas, que ninguém lhe pedia. Quando lhe perguntei se sabia se os meus constituintes tinham tomado expressamente a responsabilidade de pagar ao auctor o que este lhes pedia, em lugar de responder, disse: «Mas

tambem os musicos fizeram muito mal em retirar os instrumentos do ensaio, quando o sr. Gameiro Santos requereu o arresto.»

Pois fizeram elles muito bem, atalhei eu, porque ninguém gosta de ficar sem a sua gaita e se eu lá tivesse a minha tambem havia de levar-a. Tenho uma em casa e se a visse em mãos alheias não gostava.

A testemunha retorquiu «que elle se referia á gaita instrumento e que eu me referia a outra gaita.»

Quando eu dizia á testemunha que não tinha direito de tirar conclusão por mim, foi então que o juiz, sem reprehender a testemunha, declarou do seu logar «que não consentia que eu tornasse a falar em gaita, que isso era uma indignidade pelo tribunal, que era uma incorrecção, que eu tinha sido incorrecto.» São termos textaes cuja veracidade pode ser testemunhada por muitos homens de bem.

Assim insultado de surpresa pelo juiz, que nunca tinha feito a mais leve observação, que até ali não tinha achado o mais insignificante motivo para chamar o advogado á ordem, o meu primeiro gesto, sereno, mas admirado, energico mas cheio de prudencia, foi perguntar-lhe se media o alcance do insulto, arremessando com o mandato á frente de quem me insultava tão gravemente e d'um logar tão improprio e não continuar emquanto o insultante me não d'esse explicações. Querem saber as explicações que deu? «Que eu tinha proferido frequentes vezes a palavra gaita, que os meus amigos se riam e que havia de manter a ordem a despeito de tudo.» Quer dizer o juiz Luiz Mendes d'Oliveira, em vez de explicar os insultos que me dirigiu, passou a chamar-me desordeiro. Perguntei-lhe porque não mandára riscar a palavra gaita: respondeu que por consideração. E' a segunda vez que me agride.

Hei de mostrar a esse juiz que sou mais digno do que elle e mais correcto do que elle.

Narrando os factos taes quaes elles são, é assim que faz quem se presa, presando a verdade.

Podia chamar-me á ordem, se d'ella tivesse saído.

Podia mandar-me calar, se fóra da ordem e chamado a ella a tanto me recusasse.

E por ultimo podia mandar me prender: o que não podia era insultar-me. Um juiz não insulta ninguém. Tenho verdadeira veneração pela magistratura, sou um verdadeiro fanatico por essa sublime profissão.

Mas quero que cada um dos seus

membros tenha qualidades, que saibam, que possam honrar o seu logar. Não hade ser o seu logar que ha de dar honra a quem o occupa.

Na comarca, e principalmente em Figueiró dos Vinhos, vive-se ha muito, politicamente, uma vida extraordinariamente agitada. Este facto veio aggravar o movimento, já antes muito intenso e muito desproporcionado do tribunal. A comarca de Figueiró é pobre e de pequena area, espalhada por nove freguezias na sua maior parte de pouca importancia e todas bastante montanhosas, cujo solo aravel é muito restricto e de escassa fertilidade. Como succede em todas as povoações junto ás serras, a população multiplica-se constantemente. D'ahi resulta que a maior parte dos seus habitantes por necessidade derivam a sua actividade para o commercio, para a industria e para a emigração. A lucta é portanto mais forte, o embate dos interesses chocca-se com mais frequencia, com maior numero de contractes.

E' por isso que, como dissemos acima, o movimento do tribunal não está em harmonia com o valor material da comarca, o que é bastante lastimavel, pois que em desmandos futteis se escóo tempo, dinheiro e energia que muito melhor seriam applicados em coisas uteis. No juizo de direito de Figueiró apparecem casos difficeis, bicos verdadeiramente agudos, como em parte nenhuma em processos de somenos importancia. Mas Figueiró tinha tido a boa fortuna de lhe mandarem em regra, bons juizes, com grande bagagem de conhecimentos, rija envergadura moral e bellas faculdades mentaes. O ultimo d'esses foi o dr. Castro e Solla, ha pouco promovido á 2.ª classe e d'aqui transferido para Pombal, que em todos os homens de bem d'esta comarca deixou viva saudade, pela sua maneira recta de administrar justiça, a justiça humana, que em vez d'abrir brechas, que em lugar de aguçar as arestas dos pedregulhos alisa o caminho d'aquelles que só por necessidade recorrem a quem tem a missão sublime d'applicação da lei. Pela sua educação fina, pelo seu tracto alegre e sympathico, pela sua diplomacia attrahente, sem exageros, a sua obra de justiça prompta ha de aqui ser sempre lembrada.

Paradoxo notavel: com os bons juizes reduzem-se as questões nos tribunaes.

Manuel Diniz Henriques.

# Começa a fazer-se justiça!...

## A syndicança feita ás veerações monarchicas, desde 1889, é finalmente entregue ao poder judicial!

Chegou finalmente a Figueiró a syndicança ás antigas veerações monarchicas d'este concelho, cuja entrega ao poder judicial vinha sendo reclamada desde ha muito. Foram, emfim, ouvidas as nossas reclamações e a justiça dirá em breve se houve ou não latrocínios na administração municipal, se houve ou não roubalheiras infames nos dinheiros do povo!...

Por todos os processos, se pretendeu fazer com que a syndicança não chegasse ao seu destino! Mas nada, absolutamente nada, poudo impedir que ella fosse entregue aos tribunaes!

E os que, anda ha pouco, diziam ironicamente que a syndicança não passava da Ribeira d'Alge para cá, acabam de ter a certeza de que foram frustrados os seus intentos!

E dizem que não têm responsabilidades!!!

Se não temem que a justiça confirme as affirmações do syndicante, para que trabalharam tão afincadamente em occultar esse repositório de irregularidades criminosas?!

Para que se fez desaparecer a parte do relatório que tratava da analyse dos documentos e das conclusões a que chegara o syndicante?!

Sim! porque foi esta a única causa de não estar ha mais tempo em juizo!...

Quando o syndicante, Manuel Joaquim dos Santos, entregou o seu trabalho ao governo civil de Leiria — sem ter pedido recibo — embarcou poucos dias depois para o Brazil, onde se demorou alguns mezes. Pois os syndicados, julgando que o syndicante não voltaria, começaram logo a dizer á boca cheia que a syndicança não produziria os seus effectos pois não seria entregue em juizo!...

Quem saber os leitores, porque se affirmava publicamente que a syndicança não seria entregue aos tribunaes? — Simplesmente porque se havia feito desaparecer parte d'ella, com o fim de a inutilisar!!!

O que se encontrou na direcção geral da administração politica e civil foi apenas o *inquerito testemunhal*, porque a syndicança propriamente dita, essa ninguém sabia onde se encontrava!...

O ministro ordenava a remessa para juizo da syndicança, mas ella não apparecia!... Isto é extraordinariamente es-pantoso, mas é a verdade!...

Foi preciso que tivéssemos gritado bem alto ao ministerio do interior que *havia ali empregados que queriam encobrir ladrões*, para que o misterio se desvendasse! Só assim, á viva força, é que se conseguiu saber que a syndicança não existia, mas sim um simples *inquerito testemunhal*, que nenhum valor tinha isoladamente!

Mas a razão impoz se e foi ordenado ao syndicante que fizesse novo relatório, afim de seguir os seus tramites, e ella finalmente em juizo, para que a justiça se pronuncie sobre o que ha de verdade a respeito das apregoadas falcatruas e roubalheiras feitas na camara!...

Já se publicou uma «Replica» que em nada desfaz os argumentos com que se accusa os syndicados de haverem prevaricado torpemente.

E' verdade, e já aqui o dissemos, que os crimes maiores prescreveram, mas é necessario que a justiça diga quaes são esses crimes que já prescreveram, para que o povo tenha o direito de julgar moralmente os seus auctores!...

No proximo numero começaremos de novo a apreciar o relatório da syndicança, para que o publico se vá capacitando das grandes verdades que d'aqui lhe temos dito.

A falta de espaço com que luctamos no presente numero não nos permite ainda hoje fazer a apreciação d'essa «Re-

plica», desastrado artificio com que se pretende lançar alguma poeira nos olhos do povo!

Mas o que não queremos guardar por mais tempo era o segredo de que se havia feito desaparecer a parte mais importante da syndicança, com o fim manifesto de a inutilisar!

E' mister que o povo saiba que houve mão occulta que conseguiu esse desaparecimento, certamente para evitar que fossem chamados á responsabilidade dos seus delictos os syndicados.

Quanto custou essa habilidade, pode alguém dizer nos?!

E ainda propalam que não têm medo!...

Agora vae falar a voz inexorável da justiça e cada um que pague o que deve, provando no banco dos reus que a justiça humana não é uma palavra vã

### Adolpho Furtado

Partem hoje para a capital o sr. Adolpho Furtado e sua ex.<sup>ma</sup> esposa, que ha dias se encontravam n'esta villa, de visita a sua familia.

### Registo civil

Teve lugar no dia 23 do mez findo o registo civil do menino Fernando, filho do nosso amigo sr. Domingos Dias Guimarães, commerciante no Principe.

Testemunharam o acto as sr.<sup>as</sup> D. Adelaide Paiva de Carvalho e D. Maria de S. José Paiva de Carvalho e os nossos amigos srs. Joaquim Miguel de Carvalho, Adelino d'Araujo Lacerda e José Miguel Fernandes David.

De regresso de Lisboa, vimos no ultimo domingo n'esta villa o sr. Manoel Rodrigues e esposa, de Pedrogam Grande.

## FALTA DE LUZ

E' demais! E o que é demais toda a gente sabe que aborrece!...

A villa continua ás escuras, a despeito de quantas censuras recaiam sobre a camara. Isto não pode ser! Ha no orçamento ordinario da camara uma verba para illuminação publica, mas a villa continua ás escuras. Completamente ás escuras!

Se o municipio não tem dinheiro, que o arranje, que os muneipes tem o direito, ao menos, de exigir-lhe luz.

Esta pouca vergonha não pede continuar!

Estamos fartos de reclamar o accendimento dos candieiros, mas a commissão systematicamente não quer attender-nos.

Não estamos em terra de pretos e ou o sr. Serra entra na ordem, ou terá de arrender-se do seu desleixo criminoso de não mandar accender os candieiros da illuminação publica.

Ou a bem, ou a mal, isto assim é que não pode continuar!

### Mario Neves e Castro

Partiu hontem para Lisboa, onde foi acompanhar sua ex.<sup>ma</sup> tia, sr.<sup>a</sup> D. Maximina Guimarães, o nosso particular amigo sr. dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro.

## Incidente desagradavel

A proposito de uma local inser-ta no ultimo numero do «Figuei-roense» e em que são feitas ao nos-so querido amigo Manuel Diniz Henriques, digno conservador do registo predial, umas referencias que estão mesmo a caracter de quem as escreveu, recebemos a seguinte carta, que foi tambem enviada ao sr. Antonio de Vasconcellos.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Antonio de Vasconcellos:

Castanheira de Pera, 30 de junho de 1912.

Como sou agredido no seu jornal, que só por deferencia a V. Ex.<sup>a</sup> assignava, aqui lho devolvo.

V. Ex.<sup>a</sup> e os seus amigos ficam mais á vontade para novas aggressões e se as julgar convenientes não deve deixar perder a occasião.

Hei de ver se me defendo do mariola, que me insultou sem motivos para faze-lo.

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> e venerador

Manoel Diniz Henriques.

P. S. — Queira ter a bondade de liquidar o que lhe devo d'assignante do seu jornal, para mandar pagar.

Publicamos tambem as duas cartas que seguem e por cuja leitura o publico verificará que o incidente havido no dia 28 do mez findo, se deveu a um lamentavel mal estar de saude, em que n'essa occasião se encontrava o sr. dr. Oliveira Fernandes, juiz d'esta comarca.

Escusada seria a publicação d'esses dois documentos, se um jornal da terra não tivesse feito referencia a este assumpto, de uma forma menos escrupulosa, pondo em cheque a dignidade pessoal e profissional do nosso amigo Manuel Diniz Henriques.

Meus presados amigos

Dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro e Alfredo Simões Pimenta.

Tendo sido insolitamente offendido pelo presidente do tribunal do commercio d'esta comarca, Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes, quando no tribunal defendia os direitos dos meus constituintes sr. Manoel Dias Coelho e outros na causa que Manoel Gameiro Santos lhes move, rogo-lhes o obsequio de interceder-se com aquelle sr. no sentido de explicar os insultos que me dirigiu, reservando-me o direito de apreciar essas explicações conforme convier á minha honra.

Muito grato por mais este obsequio me subscrevo.

Vosso amigo muito obrig.<sup>o</sup>

Figueiró dos Vinhos, 28 de junho de 1912

Manoel Diniz Henriques

\*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Manoel Diniz Henriques  
nosso presado amigo:

Satisfizendo ao pedido de V. Ex.<sup>a</sup> na sua carta de 28 de junho corrente, procurámos o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Luiz Mendes d'Oliveira e por este senhor nos foi dito o seguinte:

Não se recordar sequer de ter proferido quaquaver phrases offensivas da honra de V. Ex.<sup>a</sup> na audiencia do julgamento que teve lugar hontem, mas se as proferiu foi devido ao mau estado de espirito em que se encontrava n'essa occasião por virtude de se achar bastante incommodado de saude; e sem a menor intenção de offender V. Ex.<sup>a</sup> ai quem muito preza e considera, não só como homem mas como collega.

(Que tudo isto affirmava sob sua palavra d'honra, pedindo-nos para transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> estas suas declarações, que estava prompto a fazer em qualquer parte e que teria até muito prazer em que V. Ex.<sup>a</sup> assumisse novamente o seu mandato no proximo dia 12. Julgando assim terminada a nossa missão, confessamo-nos

De V. Ex.<sup>a</sup>  
com toda a consideração  
amigos e obrigados

Figueiró dos Vinhos, 29 de junho de 1912.

Alfredo Simões Pimenta  
Mario Guimarães Cid das Neves e Castro

— Como se vê do que acima fi-

ca exposto e do artigo que em outro lugar publicamos, a audiencia não foi interrompida em virtude de *phraseologia* (sic) usada pelo sr. dr. Diniz Henriques, mas tão somente porque o mesmo advogado não quiz continuar o exercicio do mandato, enquanto o juiz lhe não desse explicações dos insultos que lhe dirigiu. Certa creatura, que não preza a propria dignidade, procurou conspurcar a dos outros, sem se lembrar de que elles sabem repelir convenientemente insinuações tolas e malevolas.

### Manuel Quaresma Paiva

Já quasi restabelecido da enfermidade de que se vem tratando em Coimbra, ve'o hontem a Figueiró com sua ex.<sup>ma</sup> esposa visitar sua familia o nosso amigo Manuel Quaresma Paiva, que hoje tenciona voltar para aquella cidade, afim de continuar o seu tratamento.

### Ao teu primeiro anniversario

Já da ingrata Musa a phantasia  
Meu estro radiante bafjou  
E já a mãe de Orpheu acalentou  
Meus sonhos quentes, onde amor sorria.

Mas eis que Hymencu um certo dia  
Para a beira do Lethes me arrastou  
E com tecido enganô mergulhou  
A minha fronte na cruel bucia...

Esquecido d'Apollo e desprezado,  
A lyra quebrei, triste e sauloso,  
Perdendo inspiração, eugenho e arte;

E hoje, que um só anno é já passado  
Do teu Natal ridente e esperançoso,  
En quero — mas não sei — d'aqui saudar-te.

30-6-912.

Alsipi.

Esteve na nossa redacção, retirando hontem para Sernache do Bom Jardim, onde é empregado no commercio, o sr. Orlando Campos.

### Pelo tribunal

Conforme tinhamos annunciado no nosso ultimo numero, teve lugar no ultimo dia 28, no tribunal da comarca, o julgamento da accção intentada por Manoel Gameiro Santos contra a philarmonica União Democratica, d'esta villa.

Por virtude do incidente suscitado entre o juiz e o advogado da ré, e a que em outro lugar nos referimos, não terminou n'esse dia a discussão da causa, sendo adliada a audiencia para o proximo dia 12 do corrente.

Já depuzeram quasi todas as testemunhas de accusação e pelos seus depoimentos é facil prever o resultado final d'este julgamento, certamente um dos mais interessantes.

Não queremos, porem, antecipar a nossa opinião á decisão do jury e por isso aguardamos o fim do julgamento, para d'elle informarmos os nossos leitores.

Esteve hontem entre nós o nosso amigo Alfredo Caetano d'Oliveira, da Graça.

NOTAS ALEGRES

Desolação no convento

No vasto corredor junto á sala do Capitulo, agora transformada em tribunal, frei Pintado Pacatão e frei Pardal, passeavam agitadamente, esperando que o inquisidor-mór decidisse da sorte de frei Trabuco, acusado de herezia e de maus tratos infligidos a um dos do bando negro, quando era guardião.

— Ai! meu irmão, exclamava frei Pintado com ares compungidos — que de desgraças tem cahido sobre esta santa casa, nos ultimos tempos! Frei Texugo ficou excomulgado e desautorizado como pregador, e, agora, o nosso piedoso frei Trabuco, espera impaciente que a sua sorte se decida!

— Espero em Deus, irmão, que elle se sahirá bem d'esta provaçao e que a innocencia será reconhecida pelo nosso inquisidor, respondeu frei Pardal, que um pouco nervoso amarfanhava o escapulario.

Frei Pintado Pacatão soltou um fundo suspiro e os dois masmarras continuaram passeando silenciosamente.

— Irmãos, disse frei Doçuras, entrando no corredor, a causa vai bem para nós, fui chamado como testemunha e provei a piedade e a caridade do nosso querido frei Trabuco, e por isso espero que elle seja absolvido, sendo, como sou, uma das testemunhas qualificadas da nossa ordem...

— Pois olhe, irmão, se elle ficar condemnado é muito bem feito, por se ter feito abelhudo e me ter obrigado a dar-lhe o lugar de guardião, que afinal não soube desempenhar!

— Não o diga isso, irmão, que é faltar á caridade! Pois desejava ver um dos mais conspicuos dos nossos frades sujeito ao in pace?! Eu, se elle ficar mal da questão, morrerrei de dor!...

— Pois faz muito mal, porque elle não é digno da sua piedade. Lembre-se de que elle já o accusou de se ter adeantado com os rendimentos do convento. Se ficar condemnado, imporei mais quinze dias de penitencia!

— Toma, que te dou eu! murmurou baixinho frei Pacatão, lá vamos nós estar outra vez a pão e agua...

De novo continuou o passeio interrompido por minutos, guardando suas reverencias profundo silencio.

— Já se leu a sentença, berrou do extremo do corredor um noviço que vinha correndo.

— E então?! perguntam anciosos os tres masmarras.

— Foi condemnado a fazer penitencia por um mez no carcere mais escuro do convento, respondeu o feio que, compungido, olhava com ares de troça para suas paternidades.

— Vamos ver esse desgraçado! exclamou frei Doçuras. E a trindade dirigiu-se apressada para a porta da sala do Capitulo, por onde sahia frei Trabuco acompanhado por dois esbirros que o empurravam sem cerimonia, enquanto elle supplicava:

— Não me façam mal, meus santinhos, olhem que eu já não sou guardião, sou apenas um pobre camello, um animal de mostra...

Frei Doçuras, commovido, aproximou-se de frei Trabuco e disse-lhe:

— Coragem, irmão, irei vel o sempre que possa, e levar-lhe-hei uns docinhos dos mais escollidos que fabrico.

Frei Pardal, implacavel, gritou-lhe: — E' bem feito o que lhe succede. Se você se não tivesse feito fanfarrão, não se veria agora n'esses assados!

Os esbirros, impacientes com a conversa, impurraram de novo frei Trabuco, que gemendo os foi acompanhando até aos subterraneos do convento, seguido de perto pela trindade que pelo caminho ia lamentando o caso.

Tendo chegado ao sitio das prisões, um dos guardas levantou uma lage e empurrou de novo frei Trabuco que desapareceu na escuridão da masmorra, enquanto o guarda lhe dizia asperamente: — *Vade in pace et ora pro nobis.*

— Frei Pardal e seus companheiros permaneceram algum tempo junto ao carcere, guardando profundo silencio.

Um ruido insolito veio-os despertar da sua dor, dirigiram-se para as adegas do convento, onde viram frei Tanço que animado por copiosas libações, se bantia denodadamente com um enorme pipão, bradando furioso:

— Para traz, bando negro! Não podeis lutar contra mim... ahi tendes o pago dos vossos maleficios! Dizendo isto, descarregou tal punhada no pipão, que perdeu o equilibrio e veio estatelar-se junto de suas reverencias, que não puderam conter uma estrondosa gargalhada.

No claustro o povinho que tinha vindo assistir ao julgamento dizia aberratamente:

— Os frades já não valem nada, nem sequer se livram a si proprios!...

Alpho

Encontram-se n'esta villa, em exercicio das suas funcões os srs. Illydio Guedes, Julio Bret, Arthur Coutinho e Diniz, representantes, respectivamente, das casas Basto & Valente, de Porto; Baptista & Athayde, Lda, de Lisboa; Sanchudo dos Santos & C.ª e Fernandes & Vianna, do Porto.

José Quaresma Paiva

Esteve em Figueiró na ultima semana o nosso amigo sr. José Quaresma Paiva, proprietario da ourivesaria Fraga & C.ª, de Lisboa.

Estiveram hontem n'esta villa os srs. Julião Rodrigues Lopes, Eduardo Brata Salgueiro e Antonio Rodrigues Lopes, do Troviscal.

O Intransigente

Introduziu sensiveis melhoramentos na sua composiçao e impressao este nosso brilhante collega da Povoa do Varzim, orgão do Centro Democratico Dr. Affonso Costa, d'aquella villa.

«O Intransigente», um dos mais denodados luctadores da Democracia, na provincia, é um interessante seminario que combate de uma maneira edificante a reacção clerical dos inimigos do regimen e merece, por isso, especial attenção por parte dos bons republicanos.

Apresenta-se agora muito mais elegante, com maior formato, affrontando assim as iras e a inveja dos seus adversarios que, pelo visto, os tem por lá da mesmissima força dos de Figueiró!

Ao prezado collega as nossas felicitações.

Encontra-se n'esta villa de visita a sua familia, o sr. Joaquim Alves da Silva.

João Nunes dos Santos

Deve chegar por estes dias a Figueiró o nosso amigo João Nunes dos Santos, proprietario da fabrica de guarda-sotes «A Portugueza», do Porto.

Esteve no ultimo domingo em Figueiró o sr. Manuel Antonio Lopes, professor official em Villa Faveia.

Abuso d'auctoridade

Respondeu na ultima segunda feira, em processo correccional, Augusto d'Araujo Lacerda, que nos tempos da ominosa foi administrador d'este concelho, tendo commetido n'essa qualidade varios abusos, a cuja responsabilidade está agora sendo chamado pelas pobres victimas.

Augusto Lacerda commettera o crime de ter mandado prender o nosso amigo João Ferreira de Carvalho em 16 d'agosto de 1910, com o fim de o vexar, obrigando-o a dar entrada na cadeia, como qualquer criminoso vulgar.

João Ferreira requereu em juizo o devido correctivo contra o seu perseguidor, pelo que o tribunal acaba de inflingir-lhe o merecido castigo, impondo-lhe o pagamento das custas e sellos d'esse volumoso processo e 3 mezes de multa a cem reis por dia. A sentença não podia ser mais benevolente, mas a lição deve aproveitar ao prevaricador, tanto mais que outras participações vão ser apresentadas em juizo por eguaes delictos.

Sempre será bom que Augusto Lacerda comprehenda, embora tarde, que os cidadãos são livres pela constituição do paiz e que contra a sua liberdade ninguem tem o direito de attentar.

Pelo que se vê, o homem não perdeu com a demora...

No preterito domingo, 30, passou o primeiro anniversario natalicio do menino Henrique Justino da Rocha Ferreira, filho do sr. dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira, meritissimo Delegado do Procurador da Republica n'esta comarca.

Cumprimentamos n'esta villa, no domingo ultimo, os srs. Manuel Dias de Carvalho, sua mãe e filhas, Abilio Dias Carvalho, João Dias Coelho e Januario Dias Coelho, das Varzeas.

Desastre

No preterito dia 29, pelas 16 horas, quando o sr. Humberto Lopes Agostinho, empregado no estabelecimento do sr. Joaquim Luiz Lente, de Pombal, seguia para aquella villa, em bicyclette, succedeu que ao cimo da ladeira da Ribeira d'Alge foi de encontro a uma carroça, ficando muito mal tratado.

O sr. Humberto Agostinho, que é primo do nosso amigo sr. Francisco Rodrigues Ferreira, conceituado commerciante n'esta villa, foi immediatamente transportado na carroça de Manuel Louceiro para o hospital da Misericordia, onde ficou em tratamento, em quarto particular, sendo-lhe ministrados os primeiros socorros pelo sr. dr. Adelino Lacerda.

O desastre foi casual e o sr. Humberto foi arremessado de encontro a um varal da carroça, do que lhe resultou um grave ferimento na côxa direita e varias contusões pelo corpo.

Attendendo a que o local onde se

deu o desastre fica á beira de um enorme precipicio, ainda o sr. Humberto Agostinho pode considerar-se feliz por não ter sido arremessado para a ribanceira, onde teria morte certa.

Do mal o menos.

Regressou de Thomar, terra da sua naturalidade, o nosso amigo e correligionario Jeronymo Rodrigues Pinhão, industrial n'esta villa.

Regressou de Manaus, tendo seguido para o Casalinho de Pedrogam Pequeno, o nosso assignante, sr. Casimiro Antunes Fernandes Barata.

Os nossos cumprimentos.

PREÇOS CORRENTES NO ULTIMO

MERCADO D'ESTA VILLA

Medida de 14 litros

Milho branco.....	460 e 480
Milho Amarello.....	440 e 460
Trigo.....	600 e 650
Centeio.....	450 e 500
Cevada.....	380
Feijão frade.....	800
Dito branco.....	800 e 850
Grão.....	980
Batata.....	320 e 260
Sal.....	160 e 180
Ovos (duzia).....	130 e 140
Azeite, 10 litros.....	2:500 e 2:600
Vinho, 20 litros.....	900 e 1:000
Aguardente 20 litros.....	3:000

Grande Hotel

Duas Nações

Completamente transformado  
Rua Augusta e Rua da Victoria, 41

Telephone 2040 LISBOA

Installações electricas — Elevador para todos os andares

Todos os quartos são estuçados, e particularmente recommendados pelas sumidades medicas

Todo o edificio é forrado a cortice, o mais hygienico até hoje conhecido  
Sala de recepção, com piano  
Rud. Bach. Sonh.

Casas de banhos. Esmerado serviço de cosinha á francesa e portugueza.  
Serviço em pequenas mezas, para 2, 4, 6 e 8 pessoas

PARA FAMILIAS PREÇOS ESPECIAES

Diaria desde 1\$200 reis.

Commensaes 21\$000 reis por mez.

Serviços de banquetes e jantares intimos, preços moderados

A GERENCIA, roga a gentileza de fazerem os pedidos de aposentos com antecedencia de 3 a 5 dias

O proprietario

Francisco Brito das Vinhas

# José Manoel Godinho

FIGUEIRO DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Deposito de Phosphoros

CORRESPONDENTE:

- do Banco Commercial de Lisboa
- » Nacional Ultramarino
- » Aliança do Porto
- » Economia Portugueza do Minho
- » Lisboa & Açores e das

CASAS BANCARIAS:

- Credit Franco Portugais
- José Henriques Totta & C.<sup>a</sup> Lisboa
- Silva, Beirão, Pinto & C.<sup>a</sup> »
- J. M. Fern. Guimarães & C.<sup>a</sup> Porto
- Pinto da Fonseca & Irmão »
- Borges & Irmão »

Cobrança de letras e saques sobre todas as terras do paiz.  
Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc.  
Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, ouro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, ações e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Agencia de Seguros contra Fogo

Effectuam-se seguros sobre predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobilias, Cercas, Cortiça, Arvoredo, etc.

## OFFICINA DE SERRALHERIA

DE

### Jeronymo Rodrigues Pinhão

Figueiró dos Vinhos

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, monhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

Participa aos seus amigos e freguezes que, por contracto especial com uma das melhores casas n'este genero e que mais barato vende, fica teido á hoje em diante grande depositario de caellas de folha para lanificios e mais applicações, sendo a mais perfeita e a mais solida cujo preço em Figueiró, livre de transportes, é o seguinte:

Canela para trama, prato duplo	
reforçado.....	42150
» prato singelo.....	37950
» para Barbim, prato duplo	27950
» para barbim, prato singelo	27350

Estes preços são por cada milheiro.

Todas as vendas são feitas a prompto pagamento, tendo o freguez 2% de desconto nas compras superiores a 300000 reis.

Na villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimicos para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica - HENRY BACHOFFEN & C.<sup>a</sup> - Lisboa, a quem os seus consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario - com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certá.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

AO POVO D'ESTA REGIÃO  
 VISITEM A MERCEARIA  
 5 DE OUTUBRO  
 EM FIGUEIRO DOS VINHOS  
 Succursal da antiga casa dos QUATRO GLOBOS.

O proprietario,

Benjamin Augusto Mendes

## ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente, de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres á prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

## VENDE-SE

Madeira de Castanho, tirantes para Parreiras e tirantes para Casas e cama de ferro.

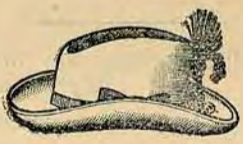
Quem pretender dirija-se a

João dos Santos Abreu

Quinta das Lameiras

FIGUEIRO DOS VINHOS PEDROGAM GRANDE

# O BARATEIRO DO POVO



Chapeus. Acabam de chegar os ultimos modelos.

Guarda-soes e sombrinhas, gravatas, punhos e collarinhos.

Enorme sortido.

CAMISARIA. Chegou o que ha de mais chic em zephiros e engomadas.

Grande variedade de tecidos em que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem. Para inverno e verão.

## Tripa Amburgueza

Nova de 1.<sup>a</sup> qualidade. Preços para revender Pedidos a esta casa

Quereis tomar bom café?

A titulo de experiencia compra uma pequena porção do que se vende n'este estabelecimento, e assim vos certificareis da verdade.

Kilo 800 reis

## CONSERVAS DE ESPINHO

Ha grande sortido d'estas maravilhosas conservas de todas as qualidades.



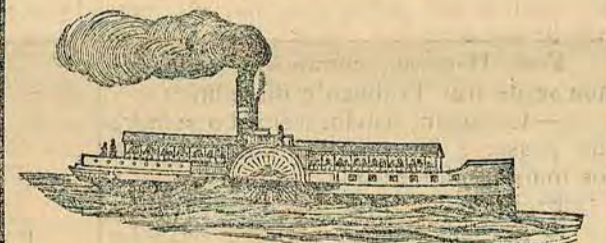
Calçado de feltro, chancas e tamancos para homem, senhora e creanças.

Camisollas, cobertores e pengas de lã.

Tapetes e diversos artigos, etc.

AGENTE DA

Companhia Indemnizadora



Sociedade anonyma - Responsabilidade limitada  
CAPITAL SOCIAL: Rs. 1.000.000.000  
REALISADO: Rs. 100.000.000

Seguros maritimos e terrestres  
Rua do Mousinho da Silveira 12 a 16  
PORTO

NINGUEM COMPRE SEM PRIMEIRO EXAMINAR OS PREÇOS D'ESTA CASA

O proprietario, JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID FIGUEIRO DOS VINHOS